

Índice da ata da reunião de 26 de junho de 2012

2.1-“ APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 12/06/2012”	6
2.2-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ACTIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO. FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO JOÃO DE AREIAS(12/06/2012) E DE ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA (13 e 10 /06/2012) E CICLOCLUBE-PEDAIS DO DÃO (15/06/2012)	7
2.3- INDUSTRIAIS DE TÁXI DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO = PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE = PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE.....	7
2.4-GRUPO DESPORTIVO SANTACOMBADENSE=SECÇÃO DE FUTEBOL DOS VETERANOS DO DÃO= PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A SUA SEDE E PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	8
2.5-PROPOSTA DE PROTOCOLO=- ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA” O PINGUINZINHO”- CASA DO BENFICA EM SANTA COMBA DÃO	8
2.6- PROCESSO DE OBRAS Nº 02/2012 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: CÁTIA ISABEL DE MATOS FERRAZ.....	10
2.7- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”	10
2.8- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO	11
2.9- “PAGAMENTOS”	11
2.10- PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11
2.11-PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= ABERTURA DOSCURSOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL IV DE: TÉCNICO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS/SISTEMAS SOLARES, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL/ELETROMECÂNICA E DE ANIMADOR SOCIAL= EMISSÃO DE PARECER;	12
2.12-ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DAO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;	12
2.13- APRESENTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2012= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	12
3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
JUNHO DE DOIS MIL E DOZE-**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e doze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Eng^o João António de Sousa Pais Lourenço, a primeira reunião pública do mês, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia , Eng^o Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz com a seguinte ordem de trabalho:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 12/06/2012;
- 2.2- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ACTIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RÁTIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO. FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO JOÃO DE AREIAS(12/06/2012) E DE ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA (13 e 10 /06/2012) E CICLOCLUBE-PEDAIS DO DÃO (15/06/2012)
- 2.3- INDUSTRIAIS DE TÁXI DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO = PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE = PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE --= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
- 2.4- GRUPO DESPORTIVO SANTACOMBADENSE=SECÇÃO DE FUTEBOL DOS VETERANOS DO DÃO= PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A SUA SEDE E PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

- 2.5- PROPOSTA DE PROTOCOLO= ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA” O PINGUINZINHO”- CASA DO BENFICA EM SANTA COMBA DÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
- 2.6- PROCESSO DE OBRAS Nº 02/2012 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: CÁTIA ISABEL DE MATOS FERRAZ = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.7- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.8- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.9- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO
- 2.10- PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.11- PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= ABERTURA DOSCURSOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL IV DE: TÉCNICO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS/SISTEMAS SOLARES, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL/ELETROMECAÂNICA E DE ANIMADOR SOCIAL= EMISSÃO DE PARECER;
- 2.12- ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DAO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.13- APRESENTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2012= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Antes de passar ao Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou da presença do Sr. Dr. João Careca, Revisor Oficial de Contas, para responder a qualquer questão técnica relacionada com os pontos 2.12 e 2.13, solicitando, por isso, que a reunião tenha início com esses pontos. Entretanto, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia para dizer que os documentos respeitantes a estes pontos foram remetidos na véspera, pelo que não tiveram oportunidade para se debruçar sobre eles, ao que o Senhor Presidente sugeriu que então se adiasse a discussão para a próxima reunião. Não obstante, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, de forma a aproveitar a presença do Dr. João Careca, solicitou que este lhes fornecesse algum tipo de informação que considere pertinente para os auxiliar na análise dos citados pontos. Assim, o Senhor Dr. João Careca disse que a

metodologia seguiu em termos técnicos as orientações consignadas naquela matéria, não havendo neste âmbito reparos a fazer. Mais disse que os reparos que consideram em relação ao consolidado dizem respeito às contas do Município e que levaram em consideração aquilo que foi a opinião expressa dos revisores da Profiacademus e da Combanima, exceptuando um dos casos que tem a ver com o relacionamento entre o Município e a Combanima, mais concretamente, no que tem a ver com os custos de contratação de pessoal, para que, em termos de consolidação, esse efeito se elimine. No que diz respeito aos outros casos que têm efeitos perante terceiros, foram todos relatados, nomeadamente no que diz respeito à desocupação de um espaço com despesa de 102 mil euros, à residência da Profiacademus ter um contrato que não está devidamente relevado na opinião do Revisor Oficial de Contas e, ainda, a questão em matéria de IVA que diz respeito à Combanima. Posto isto, o Senhor Dr. João Careca disponibilizou-se para ser contactado, em caso de dúvida, dando os seus contactos. De seguida, tomou a palavra o Senhor Eng^o Mário Silva solicitando ao Dr. João Careca que lhes fornecesse o rascunho do certificado legal de contas, tendo este anotado os endereços eletrónicos dos Senhores Vereadores e dito que o iria remeter. Por fim, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia questionou o Sr. Dr. João Careca relativamente à Empresa Municipal Combanima que sendo detentora de 49% de uma parceria público-privada e admitindo que esta parceria tem encargos bancários, se a percentagem correspondente àquele capital tem de ser reflectida nas contas da Empresa Municipal. O Senhor Dr. João Careca esclarece que há três métodos de consolidação, a consolidação proporcional, a consolidação integral e método da equivalência patrimonial, referindo que o método de consolidação proporcional só se usa quando uma entidade é controlada por outras entidades com a mesma participação, e que, neste caso, vai-se ao balanço buscar todos os elementos e põe-se na proporção nas contas da entidade. Mais disse que quando não se controlam as outras entidades utiliza-se o método de equivalência patrimonial e que, nos outros casos, em quem tiver uma maioria suficiente para controlar o passivo, o activo e todas as rubricas do Balanço que sobram, salientando que, aqui, o que sobra ou soma tudo é a Profiacademus e a Combanima e aí ter-se-ia de ter um segundo nível de consolidação, ou seja consolidava-se na Combanima e depois no Município. Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente retomou a palavra começando por referir que foram retificadas as ajudas de custo relativas à deslocação à Suíça e Luxemburgo, apresentando as contas feitas pelos Recursos

Humanos, no valor de 107,22 €, que corresponde a 53.61€ do Senhor Presidente e a 53.61€ do Sr. Dr. António Correia. Continuando, o Senhor Presidente deu conta da pretensão do Sr. Arquitecto José Paulo Coimbra Neves em criar uma associação de proprietários rurais para gerirem uma espécie de banco de terras e, conseqüentemente, de as disponibilizarem para cultivo. O senhor Presidente disse ainda que a Câmara Municipal apoiará esta iniciativa de forma logística, na identificação e contacto com os proprietários e, ainda, na divulgação da iniciativa. Não tendo mais informações a prestar, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores. Assim, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia solicitando que seja lhes seja remetida, para consulta, a proposta de empreitada relativamente ao processo das obras em curso na Casa dos Arcos, assim como o processo de requalificação dos centros antigos de Santa Comba Dão. De seguida, referiu-se ao facto de terem estado presentes na sessão da Assembleia Municipal e de terem tomado conhecimento de alguns assuntos que são da competência da Câmara Municipal, entre os quais o da Lei nº 22/2012 – Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, referindo que há necessidade de a Câmara Municipal tomar uma posição relativamente ao parecer a que se refere o seu artigo 11º, dizendo que a Câmara ou deve tomar a iniciativa para a pronuncia da Assembleia Municipal ou então elaborar um parecer negativo. Depois de apresentadas várias opiniões sobre a temática, o senhor Presidente sugeriu que trouxessem para a próxima reunião um conjunto de argumentos para fundamentarem o parecer. De seguida, tomou a palavra o Senhor Engº. Mário Silva e reportando-se à intervenção do Senhor Presidente na sessão da Assembleia Municipal de 25 de Junho, em que afirmou que o Mini Preço tem disponibilizado “*cabazes de alimentos*” destinados a pessoas carenciadas, como contrapartida da utilização do parque de estacionamento, apresentou as seguintes questões: 1 – Informação sobre a data em que foi assinado o Contrato/Acordo/Protocolo com o Mini Preço, fixando os deveres e direitos pela utilização do parque de estacionamento; 2 – Cópia do referido Contrato/Acordo/Protocolo; 3 – Datas em que foram disponibilizados, pelo Mini Preço, os cabazes de alimentos e indicação de quem fez o levantamento dos mesmos; 4 – Qual o valor de cada cabaz de alimentos e 5 – Quem foram os beneficiários dos referidos cabazes de alimentos. Respondendo às questões o Senhor Presidente começou por dizer que estava convicto que já lhes tinha sido comunicada esta situação. Assim, informou que como não há taxas para o arrendamento do domínio público privado e atendendo à fase que se vive, chegaram à conclusão

que fazia todo o sentido que a Câmara Municipal pudesse, através do Gabinete de Ação Social, conseguir alguns cabazes para famílias necessitadas e devidamente assinaladas. Mais disse que esta acção está também a ser coordenada com o centro alimentar, referindo que quando não há famílias específicas para entrega do bem este é dado ao Centro Alimentar. Por último, informou que o acordo será passado a protocolo, após o Minipreço terminar alguns investimentos no parque, e que o que se pretende é que em cada mês seja seleccionada uma freguesia e aí sejam sinalizadas as pessoas necessitadas, mas que, por enquanto, apenas há um “acordo de cavalheiros”. Posto isto, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr^a Carla Cunha questionando a legalidade da emissão da declaração de desequilíbrio financeiro estrutural referida na Assembleia Municipal, tendo o Senhor Presidente respondido que foi pedido à DGAL que enviassem à Câmara Municipal a confirmação de que estão em desequilíbrio financeiro estrutural. Tomando a palavra, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia contestou o facto, pois entende que esta situação de desequilíbrio financeiro estrutural deve ser declarada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fazendo a leitura do preceituado no artigo 8º do Decreto - Lei nº 38/ 2008 . Depois da discussão acerca da legitimidade e dos pressupostos que teriam de estar cumpridos para pedir esta declaração à DGAL, o Senhor Vereador Eng. Mário solicitou que lhes fosse enviada cópia da declaração de desequilíbrio financeiro estrutural. O Senhor Presidente esclareceu ainda que esta declaração permite aceder aos Municípios de tipo I, onde o município está inserido sem ser declarado o desequilíbrio financeiro estrutural, ao Plano de Apoio à Economia Local, com acesso a um empréstimo ao Governo até 20 anos e poder ir buscar os fundos retidos no Fundo de Regularização Municipal. Por último, o Senhor Vereador Engº Mário Silva referiu-se à Ecopista do Dão para dizer que constatou que a empresa de manutenção já está a trabalhar, mas que não está a retirar os resíduos (silvas) do percurso, o que já causou danos em bicicletas. O Senhor Presidente anotou a queixa e informou que irá dar conhecimento à CIMRDL. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente conclui este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

2.1-“ APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 12/06/2012”

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs à votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

2.2-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ACTIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO. FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO JOÃO DE AREIAS(12/06/2012) E DE ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA (13 e 10 /06/2012) E CICLOCLUBE-PEDAIS DO DÃO (15/06/2012)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do Senhor Presidente, tomadas ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, de ter determinado a isenção de pagamento das taxas às Instituições identificadas em título e respeitantes a licenças especiais de ruído, para atividades ruidosas temporárias.

2.3- INDUSTRIAIS DE TÁXI DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO = PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE = PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE

O Senhor Presidente chamando a si o que ficou deliberado na reunião anterior relativamente à matéria sob análise, diz que, depois de consultar o gabinete jurídico, ficou com dúvidas se se deveria isentar ou não os industriais de táxi do concelho. Nesta senda e para justificar a sua posição apresentou os seguintes considerandos: primeiro por uma questão de equidade, falta de base legal, em isentar os taxistas e não isentar o resto do comércio; segundo o facto de os taxistas receberem o dinheiro diretamente das empresas que pretendem fazer a publicidade e de não quererem pagar as licenças na Câmara Municipal e, por último, diz estar explícito no acordo entre a troika e a Associação Nacional de Municípios Portugueses que os municípios que pretendam aderir ao PAEL –Programa de Apoio à Economia Local, não podem determinar isenções desta índole. Posto isto, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia para

dizer que se os contornos das contrapartidas não forem bem abalizados pode-se criar uma situação de injustiça. De seguida, tomou a palavra o Sr. Vice- Presidente, para referir que o único constrangimento será formal e legal, porque tendo em conta a mobilidade dos táxis a justificação dos industriais de táxi é perfeita. Posto o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor (dois do PPD/PSD e três do PS) e duas abstenções, uma do Sr. Vice - Presidente e outra da Senhora Vereadora Dr^a Manuela Alves, não proceder à alteração ao Regulamento de Publicidade e informar os industriais de táxi que não é possível satisfazer a sua pretensão de isenção de publicidade pelos motivos anteriormente citados.

2.4-GRUPO DESPORTIVO SANTACOMBADENSE=SECÇÃO DE FUTEBOL DOS VETERANOS DO DÃO= PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A SUA SEDE E PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

O Senhor Presidente fez presente a carta, referência 30/2012, de 08 de Junho, da Direcção do Grupo Desportivo Santacombadense, referindo que foi abordado por uma representação dos Veteranos do Dão e que estes lhe disseram que estão com algumas dificuldades em termos logísticos e lhe pediram, também, para utilizar o campo do estádio municipal no máximo uma vez por mês. Nesta senda, o Senhor Presidente propôs que se ceda, a título provisório, a parte de cima do edifício das piscinas municipais relativa ao bar, referindo ser necessário criar condições para que o espaço fique relativamente autónomo. Apreciada que foi a carta do Grupo Desportivo Santacombadense e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor, sendo três do PPD/PSD e dois do PS, e uma abstenção da Senhora Vereadora Dr^a Manuela Alves, ceder, a título provisório, aos Veteranos do Dão, o citado espaço do bar das piscinas municipais para os fins preconizados, com a salvaguarda de que se o edifício vier a ser necessário terá de ser restituído, de imediato, ao Município. De referir que, no ato da discussão e votação, se ausentou o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, em cumprimento do nº 6 do artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2.5-PROPOSTA DE PROTOCOLO= ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA” O PINGUINZINHO”- CASA DO BENFICA EM SANTA COMBA DÃO

Pelo senhor Presidente foi proposto que fosse estabelecido um protocolo em que sejam intervenientes a Associação de Formação Desportiva “O Pinguinzinho”, a Casa do Benfica de Santa Comba Dão. e a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, tendo por base os seguintes considerandos: **1-** A Câmara Municipal de Santa Comba Dão, tem vindo a prestar apoio logístico e financeiro à Associação de Formação Desportiva “O Pinguinzinho”, adiante abreviadamente designada “*Pinguinzinho*”, com o objectivo desta promover o desenvolvimento de várias modalidades desportivas. **2-**O apoio financeiro está devidamente balizado por um protocolo com a duração de um ano. **3-** Esse apoio logístico é materializado com a cedência de infraestruturas desportivas, nomeadamente o Estádio Municipal Dr. Orlando Mendes e o Pavilhão Gimnodesportivo Municipal. **4-** Uma das modalidades desportivas dinamizadas é o Basquetebol, na sua vertente de formação, tendo alcançado títulos distritais na época de 2011-2012. **5-** Que para a época de 2012-2013, o “Pinguinzinho” cede toda a estrutura de formação à Associação “Casa do Benfica de Santa Comba Dão”. Nesta senda, colocou a proposta de protocolo e que a seguir se transcreve à apreciação e eventual aprovação do órgão executivo: “ **1-** A Câmara Municipal de Santa Comba Dão, aceita a cedência de todos os direitos e deveres do “Pinguinzinho”. **2-** A “Casa do Benfica de Santa Comba Dão” compromete-se a dar continuidade ao trabalho iniciado com a modalidade de Basquetebol em Santa Comba Dão, assegurando e responsabilizando-se pelos custos inerentes à actividade da secção, nomeadamente com equipamentos desportivos e treinadores. **3-** A Câmara Municipal, manterá todo o apoio que já prestava quando a modalidade estava sob a responsabilidade do “Pinguinzinho”, nos mesmos moldes em que esse apoio era prestado, nomeadamente a utilização do pavilhão para treinos e jogos, transporte dos atletas, uso das instalações de apoio ao pavilhão com o acordo expresso quer da “Casa do Benfica de Santa Comba Dão”, quer da Associação de Formação Desportiva “O Pinguinzinho”. A aprovação deste Protocolo pela Câmara Municipal serve como compromisso, não sendo necessário elaborar outro documento, razão pela qual a deliberação aprovada deverá ser enviada aos intervenientes Associação de Formação Desportiva “O Pinguinzinho” e Casa do Benfica de Santa Comba Dão “. Apreciada que foi a referida minuta, a Câmara Municipal, deu-lhe a sua unânime aprovação, tendo-se ausentado no ato da discussão e votação o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, em cumprimento do nº 6 do artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro,. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

2.6- PROCESSO DE OBRAS Nº 02/2012 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: CÁTIA ISABEL DE MATOS FERRAZ

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela titular do mesmo, Cátia Isabel de Matos Ferraz, CF n.º 221 565 302, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, uma vez que a habitação em causa se destina a habitação própria e permanente. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respetivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o interessado, à data da informação, cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das respetivas taxas.

2.7- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de novembro de 2009, conforme anexo um.

2.8- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 25 de junho de 2012, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 267 914, 16 € (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e catorze euros e dezasseis cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 262 281.04 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e um euros e quatro cêntimos). Existente em caixa =633,12€ (seiscentos e trinta e três euros e doze cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros).

2.9- “PAGAMENTOS”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 453 297.96 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos noventa e sete euros), conforme anexo dois

2.10- PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Câmara Municipal e por sugestão do Sr. Vereador Eng^o Mário Silva, deliberou, por unanimidade, remeter o Projecto de Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços à próxima reunião do órgão executivo, para apreciação e aprovação.

2.11-PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= ABERTURA DOSCURSOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL IV DE: TÉCNICO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS/SISTEMAS SOLARES, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL/ELETROMECAÂNICA E DE ANIMADOR SOCIAL= EMISSÃO DE PARECER;

Na sequência da carta da PROFACADEMUS, Escola Profissional de Santa Comba Dão, datada de 21/06/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à abertura dos Cursos Profissionais de nível IV- Técnico de Energias Renováveis/Sistemas Solares, Técnico de Manutenção Industrial/Electromecânica e de Animador Sciocultural, para o ano letivo 2012/2013.

2.12-ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DAO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta os fundamentos apresentados no período Antes da Ordem do Dia sobre a matéria em apreço, remeter o assunto à próxima reunião

2.13- APRESENTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2012= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta os fundamentos apresentados no período Antes da Ordem do Dia sobre a matéria em apreço, remeter o assunto à próxima reunião

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas e vinte minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.



Anexo III
Adesivos

CG
Adesivos

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 26/06/2012

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (1 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

O Técnico Superior,



Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 13-06-2012 a 26-06-2012

26-06-2012

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Reqt.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	205	30-05-2012	01/1987/33/0	Maria do Carmo Neves dos Santos	Projecto Especialidade	construção	habitação
						Local Obra: Rua José Paulo Ferreira Neves		
						Freguesia: Santa Comba Dão		
▶	01	180	14-05-2012	01/2012/9/0	Hugo Alves dos Santos	Projecto Especialidade	construção	habitação
						Local Obra: Nagozela		
						Freguesia: Nagosela		
▶	01	194	24-05-2012	01/2012/13/0	Olga Alves Ferreira Calhistro	Projecto Especialidade	construção	habitação
						Local Obra: Fontainhas		
						Freguesia: Santa Comba Dão		
▶	01	214	11-06-2012	01/2012/27/0	Maria Cremilde Antunes	Licenciamento	construção	muros
						Local Obra: Rua Fonte da Tereja		
						Freguesia: Pinheiro de Ázere		
▶	01	216	12-06-2012	01/2012/28/0	José Fernando Costa Carvalho	Projecto Arquitectura e E	construção	garagem
						Local Obra: Rua do Salgueiral, 7		
						Freguesia: Pinheiro de Ázere		

Total 5

Adriano
Fernando



Maxo Luis
Aedeiros

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de 12 a 25 de Junho foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 453 297,96, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 26 de Junho de 2012.

A técnica superior,

Fernandes



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

Fonseca
Adesilva

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 12/06/2012 A 25/06/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 26/06/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
902	21/05/2012	Beirajardins, Lda	0102/07010406	3.358,10	0,00	15/06/2012
908	21/05/2012	LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Gec	0102/020220	588,06	0,00	15/06/2012
968	29/05/2012	Realvitur - viagens e turismo	0102/020213	2.308,80	0,00	15/06/2012
1050	04/06/2012	Helena Maria Abrantes da Silva	0102/01010902	83,84	0,00	14/06/2012
1056	04/06/2012	Maria Isabel Ferreira Rodrigues Antunes	0102/01010902	83,84	0,00	12/06/2012
1057	04/06/2012	Maria Isabel Ferreira Rodrigues Antunes	0102/010204	25,10	0,00	12/06/2012
1082	08/06/2012	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	2.290,26	0,00	15/06/2012
1083	08/06/2012	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	3.076,68	0,00	15/06/2012
1084	08/06/2012	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	15.981,31	0,00	15/06/2012
1085	08/06/2012	LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Gec	0102/020220	1.793,34	0,00	15/06/2012
1087	08/06/2012	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	346,74	0,00	12/06/2012
1088	08/06/2012	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	1.093,59	0,00	15/06/2012
1089	08/06/2012	PT PRIME, SA	0102/020209	5,54	0,00	12/06/2012
1090	08/06/2012	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	138,24	0,00	15/06/2012
1096	11/06/2012	O SOL É ESSENCIAL, S.A.	0102/020225	359,78	0,00	14/06/2012
1097	12/06/2012	Jet Cooler, águas e cafés, Lda	0102/020225	50,38	0,00	12/06/2012
1098	12/06/2012	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Priv	0102/020225	10.491,73	0,00	12/06/2012
1099	12/06/2012	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	65,75	0,00	14/06/2012
1100	12/06/2012	APESB-Associação Portuguesa Engenharia Si	0102/020118	100,00	0,00	14/06/2012
1101	12/06/2012	A.D.I.C.E.S.	0102/020225	104,81	0,00	13/06/2012
1102	13/06/2012	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DE	0102/04070101	10.000,00	0,00	13/06/2012
1103	13/06/2012	OMS-Tratamento de Água, LDA	0102/07011002	5.490,00	0,00	15/06/2012
1104	13/06/2012	HUMBERTO POÇAS, S.A.	0102/020121	606,86	0,00	15/06/2012
1105	13/06/2012	HUMBERTO POÇAS, S.A.	0102/07010402	2.523,08	0,00	15/06/2012
1106	13/06/2012	N.F. Pegado-Emp. Sinali. e Pub. Unipessoal, L	0102/07010409	797,69	0,00	15/06/2012
1107	13/06/2012	ASSOCIAÇÃO INFORMATICA DA REGIÃO (0102/020219	805,65	0,00	15/06/2012
1108	13/06/2012	ASSOCIAÇÃO INFORMATICA DA REGIÃO (0102/020219	1.412,04	0,00	15/06/2012
1109	13/06/2012	Controlvet Segurança Alimentar, S.A.	0102/020220	1.933,44	0,00	15/06/2012
1110	13/06/2012	EDP- Distribuição Energia, SA	0102/020201	10.782,76	0,00	13/06/2012
1111	14/06/2012	CCAM da Bairrada e Aguireira C.R.L.	0102/020225	43,67	0,00	14/06/2012
1112	14/06/2012	CCAM da Bairrada e Aguireira C.R.L.	0102/060201	2,36	0,00	14/06/2012
1115	14/06/2012	SALVADOR CAETANO, S.A.	0103/030502	1.286,18	0,00	15/06/2012
1116	14/06/2012	CCAM da Bairrada e Aguireira C.R.L.	0102/060201	2,28	0,00	15/06/2012
1117	15/06/2012	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	0102/020225	305,00	0,00	15/06/2012
1118	15/06/2012	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	5.624,00	0,00	15/06/2012
1119	15/06/2012	AGREPOR AGREGADOS- EXTRAÇÃO INEF	0102/07010401	197,84	0,00	15/06/2012
1120	15/06/2012	AGREPOR AGREGADOS- EXTRAÇÃO INEF	0102/07010408	429,06	0,00	15/06/2012
1	15/06/2012	Associação de Profissionais de Desporto e Ed.	0102/020220	8.736,00	0,00	15/06/2012
1122	15/06/2012	MVF-Comércio e Desenvolvimento de Software	0102/070109	5.747,50	0,00	15/06/2012
1123	15/06/2012	MVF-Comércio e Desenvolvimento de Software	0103/030502	2.341,13	0,00	15/06/2012
1124	15/06/2012	MVF-Comércio e Desenvolvimento de Software	0102/020225	102,00	0,00	15/06/2012
1125	19/06/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	15.633,04	0,00	19/06/2012
1126	19/06/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	335,52	0,00	19/06/2012
1127	19/06/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	19/06/2012
1128	19/06/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.644,56	0,00	19/06/2012
1129	19/06/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	39.200,00	0,00	19/06/2012
1130	19/06/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	4.000,00	0,00	19/06/2012
1131/1	20/06/2012	Remunerações a pagar membros órgãos autár	0102/010101	7.739,33	0,00	20/06/2012
1131/2	20/06/2012	Remunerações a pagar membros órgãos autár	0102/01011101	1.787,28	0,00	20/06/2012
1131/3	20/06/2012	Remunerações a pagar membros órgãos autár	0102/01011303	256,20	0,00	20/06/2012
1132/1	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	7.111,06	0,00	20/06/2012
1132/2	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	341,60	0,00	20/06/2012
1133/1	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	22.134,46	0,00	20/06/2012
1133/2	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.793,40	0,00	20/06/2012
1133/3	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	5.788,88	0,00	20/06/2012
1133/4	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.276,95	0,00	20/06/2012
1133/5	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	296,35	0,00	20/06/2012
1133/6	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	177,52	0,00	20/06/2012
1133/7	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	79,65	0,00	20/06/2012
1133/8	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	81,91	0,00	20/06/2012
1133/9	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	259,49	0,00	20/06/2012
1133/10	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010304	9,21	0,00	20/06/2012

Município de Santa Comba Dão

de de...

Fonseca

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 12/06/2012 A 25/06/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 26/06/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1134/1	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	16.453,47	0,00	20/06/2012
1134/2	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.669,57	0,00	20/06/2012
1134/3	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	9.156,33	0,00	20/06/2012
1134/4	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	552,46	0,00	20/06/2012
1134/5	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	489,00	0,00	20/06/2012
1134/6	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	135,45	0,00	20/06/2012
1134/7	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	205,97	0,00	20/06/2012
1135/1	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	476,06	0,00	20/06/2012
1135/2	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011402	500,40	0,00	20/06/2012
1136/1	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	4.987,51	0,00	20/06/2012
1136/2	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	409,92	0,00	20/06/2012
1136/3	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	1.123,58	0,00	20/06/2012
1136/4	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	33,48	0,00	20/06/2012
1137/1	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	24.121,67	0,00	20/06/2012
1137/2	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	2.732,80	0,00	20/06/2012
1137/3	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	14.370,60	0,00	20/06/2012
1137/4	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	3.064,78	0,00	20/06/2012
1137/5	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	203,85	0,00	20/06/2012
1137/6	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	164,54	0,00	20/06/2012
1138/1	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	34.486,35	0,00	20/06/2012
1138/2	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	3.714,90	0,00	20/06/2012
1138/3	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	22.222,32	0,00	20/06/2012
1138/4	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	766,09	0,00	20/06/2012
1138/5	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	230,14	0,00	20/06/2012
1138/6	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	14,86	0,00	20/06/2012
1138/7	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	75,67	0,00	20/06/2012
1138/8	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	169,90	0,00	20/06/2012
1138/9	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	427,26	0,00	20/06/2012
1139/1	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	6.291,97	0,00	20/06/2012
1139/2	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	512,40	0,00	20/06/2012
1139/3	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101140101	1.132,06	0,00	20/06/2012
1139/4	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	22,76	0,00	20/06/2012
1139/5	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	45,80	0,00	20/06/2012
1139/6	20/06/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	158,65	0,00	20/06/2012
1140	20/06/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/060201	960,19	0,00	20/06/2012
1141	20/06/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/060201	868,20	0,00	20/06/2012
1142	20/06/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	670,34	0,00	20/06/2012
3	20/06/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	422,52	0,00	20/06/2012
1144	20/06/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	415,98	0,00	20/06/2012
1145	20/06/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	901,40	0,00	20/06/2012
1151	21/06/2012	Besleasing e Factoring - Instituição Financeira	0102/07010305	61.449,84	0,00	25/06/2012
1152	21/06/2012	Besleasing e Factoring - Instituição Financeira	0102/07010305	14.171,96	0,00	25/06/2012
1153	22/06/2012	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Priv	0102/020121	938,43	0,00	22/06/2012
1154	22/06/2012	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Priv	0102/020225	8.911,69	0,00	22/06/2012
Totais ...				453.297,96	0,00	